



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1087
DECISÃO Nº : 203/2013
PROCESSO Nº : 4235/2008 (PROT. Nº 30.071/2013-JUNTADA)
INTERESSADOS : **ANDRÉ VELOSO DE MELO**

EMENTA:

APROVA a “SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL requerida pelo Geógrafo **ANDRÉ VELOSO DE MELO** ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – **CREA PA”.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1087, de 12/12/2013, apreciando o **PROCESSO Nº 4235/2008 (PROT. Nº 30.071/2013-JUNTADA) – Geógrafo ANDRÉ VELOSO DE MELO.** Assunto: **“SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA” DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER** da Conselheira **RELATORA** Engenheira Agrônoma Ana Maria Pereira de Faria, nos seguintes termos: “... O presente Processo trata da Solicitação de Interrupção Temporária de Registro do Geógrafo André Veloso de Melo, vez não se encontrar exercendo a profissão de Geógrafo, conforme se constata no comprovante de pagamento apresentado da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, incluso nos Autos. O pedido, após a devida análise jurídica e técnica através da Coordenadoria Jurídica, Adv. Antonio Sergio M. Caetano e Coordenadoria Técnica, Eng. Civil Marcel Bellini S. da Costa, em seus pronunciamentos foram minuciosos quanto à legislação pertinente para subsidiar o pleito e no atendimento do profissional as exigências que satisfaçam o cumprimento legal ao pedido, comprovado todas as devidas satisfações dado a condição do não exercício profissional temporário de geógrafo. Em face ao exposto nada vemos que possa impedir do profissional concluir seu intento, motivo pelo qual **SUGERIMOS QUE LHE SEJA CONCEDIDO A PLEITEADA INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO”.** Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO.** Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Moraes de Albuquerque Filho, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Rui Dinamar Andrade, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, José da Silva Neves, Maria do Carmo Pereira de Melo, Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Salomão Peres Elgrably. – **Engenheiros Sanitaristas:** Augusto Alves Ordonez e Ray Dayvd Soares Matos. – **Geólogo** Luiz Rafael Pereira da Silva Araújo. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. **Engenheiros Mecânicos:** Eduardo Barros Virgolino, Fábio Luiz Castro Marinho, Leóny Luiz Lopes Negrão e Ricardo José Lopes Batista. – **Engenheiros Agrônomos:** Ana Maria Pereira de Faria, José Maria Hesketh Condurú Neto, Juliano Gallo e Rui de Souza Chaves. – **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2013

Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio
- Presidente do CREA/PA -

Tím/tim